

INDICAÇÃO Nº 71/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Construir uma praça completa, com quadra poliesportiva e playground, na vila Cibrazem.

Justificativa

As praças têm um grande valor socioeconômico, pois proporcionam lazer para a população, maior interação social e viabilizam a criação de pequenos empreendimentos. Dessa forma, a construção de uma praça na vila Cibrazem será de grande valia, uma vez que irá melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 14 de agosto de 2023.



Felipe Mota Aguiar
Vereador